

Protocolo de enquadramento

Stress nos locais de trabalho

À Autoridade para as Condições do Trabalho - ACT, enquanto entidade de promoção da melhoria das condições de trabalho e prevenção de riscos profissionais compete, entre outras atribuições, promover o desenvolvimento, a difusão e a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos no âmbito da segurança e saúde no trabalho.

Neste contexto, o programa de prevenção de riscos profissionais, matriz dos apoios a conceder pela ACT, concebido na sequência do Acordo de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho de 1991 entre o Governo e os parceiros sociais prevê os princípios e medidas de enquadramento da acção do Estado no domínio da prevenção de riscos profissionais.

Constitui um dos objectivos gerais o desenvolvimento de um sistema de informação científica, técnica e tecnológica por forma a dotá-lo de organização e meios que lhe permitam responder eficazmente em termos nacionais, em articulação com os sistemas comunitários e internacionais. Deste documento estratégico, faz parte, enquanto objectivo específico, o sub programa relativo ao domínio dos estudos e investigação, visando o apoio financeiro e tecnico-documental a projectos que visem contribuir para a redução dos riscos profissionais, desenvolvendo o seu conhecimento e as técnicas de prevenção.

Passados quase vinte anos sobre a publicação da Directiva-Quadro relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores, esta matéria continua como preocupação central de qualquer política de promoção da qualidade do emprego, seja ao nível das políticas públicas e da actuação dos actores institucionais do Estado, seja ao nível das próprias empresas, trabalhadores e parceiros sociais.



Para tal, é necessário que continuem a ser desenvolvidas e aperfeiçoadas, em cada Estado-membro, metodologias de avaliação dos riscos profissionais, de participação e formação de trabalhadores, tendo para o efeito sido elaborado mais um documento estratégico Europeu, cujos princípios foram adoptados por Portugal através da recém publicada Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho.

Cabe destacar que as organizações sindicais e patronais quer por força da respectiva participação em diversos fóruns tripartidos, quer por força da concepção e execução de projectos de prevenção de riscos profissionais foram criando competências no âmbito da SHST tendo contribuído activamente para a implementação de normativos desta matéria nos locais de trabalho. Dando continuidade a este quadro, a Estratégia Nacional vem definir enquanto objectivo, o aprofundar do papel dos parceiros sociais e implicar empregadores e trabalhadores na melhoria das condições de trabalho nas empresas.

A acção conjunta entre os parceiros sociais europeus no sentido da melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho foi mais uma vez evidenciada através do estabelecimento do Acordo Quadro Europeu sobre Stresse no trabalho, em Outubro de 2004.

O stresse ligado ao trabalho, estando na origem de elevados níveis de absentismo, é considerado a nível internacional, europeu e nacional como uma preocupação quer para empregadores quer para trabalhadores podendo o seu combate conduzir a uma melhoria da segurança e saúde no trabalho.

Para dar cumprimento ao acordo referido, foi estabelecido um protocolo de cooperação e parceria entre a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP - e a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – CGTP - do qual resulta um projecto relativo ao stresse nos locais de trabalho, constituído, nomeadamente, por um estudo e por acções de sensibilização e formação objecto de apoio financeiro da ACT, através das verbas oriundas da Taxa Social Única.



Tal projecto, pretende definir uma estratégia e um modelo de intervenção nas empresas visando a redução do stresse, através da identificação das suas origens e causas, dentro e fora da empresa e das suas consequências em contexto laboral. São ainda objectivos do projecto a sensibilização da sociedade, dos empresários e dos trabalhadores dos sectores do comércio e serviços e dos transportes rodoviários de mercadorias, para os efeitos negativos do stresse na saúde dos trabalhadores e na produtividade.

O estudo referido, coordenado e monitorizado por uma equipa que integra elementos da CCP e da CGTP, será objecto de edição na linha editorial da ACT.

O presente documento é assinado pelas entidades supra referidas e enquadra os subseqüentes protocolos de subvenção para as acções a desenvolver no âmbito do referido projecto

Lisboa, 6 de Junho de 2008

Autoridade para as Condições do Trabalho,

Paulo Morgado de Carvalho

Confederação do Comércio e Serviços de Portugal,

Pedro d'Almeida Freire

**Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses –
Intersindical Nacional**

Manuel Carvalho da Silva

